



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RENAN PONTES, vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** ser necessário facilitar a vida dos idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, pois há diversos idosos com a saúde debilitada e, em alguns casos, sem condições físicas e financeiras para locomoção;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal, no sentido de melhor atender as necessidades dos idosos, pode instituir programa de vacinação domiciliar voltado para os idosos;

**CONSIDERANDO** que tal programa, poderia ser destinado a cidadãos com 60 (sessenta) anos ou mais, que solicitar por si mesmo, por familiares ou terceiros por eles responsáveis, a aplicação das vacinas no próprio domicílio, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

### INDICAÇÃO Nº 51/2017

**SUGERE** ao senhor Prefeito que estude a possibilidade de apresentar um projeto de lei que vise autorizar o Executivo Municipal a criar o "**PROGRAMA DE VACINAÇÃO DOMICILIAR DE IDOSOS**".

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 04 de setembro 2017.

RENAN SANTOS PONTES  
VEREADOR

Apoiamento: